ANC 88' Pasta 32/ 027/198

Constituinte, boa idéia, com riscos

Bispos progressistas firmam instrumento de coesão social em manifesto pro-Constituinte, à fator de imposição de caprichos frente o notório d. Mauro Morelli, e satisfação de interesses dos pode Caxias, no Rio. Para o presidente da CNBB, a Igreja (toda?), ao assumir a luta pela Consti-, sequelas geradas pelas antileis tuinte, começa a viver nova etapa: "Acentua-se o nosso papel de fermento e o povo organizado assume sua caminhada, sem es-Operar pela voz da hierarquia". Conterá a frase de efeito sentido subversivo? Liquide-se a hierarquia, e com ela a disciplina; sem ᠯ 🔞 as duas desaparecerão as Armas Licomo instituição nacional permanente. Ou o que prega d. Ivo-Lorscheiter é o desrespeito à hierarquia da Igreja? Não é esse. entretanto, o aspecto fundamental a focalizar num movimento cujo propósito é sadio, mas que, manipulado com más intenções. conduzirá a resultados opostos àqueles a que normalmente deveria levar, em nome do interesse público. O Brasil carece de outra Constituição. O Estado de S. Paulo a tem defendido com isenção, tendo em mira apenas a construção de um futuro melhor. mais próspero, mais digno e mais justo, restaurada em sua plenitude'a ordem jurídica — produto. expressão e vínculo da vontade coletiva.

Cumpre passar o Brasil a limpo. Só uma nova Constituicão reformulará adequadamente o ordenamento jurídico do Estado, distorcido por muitos anos de arbitrio e por uma fúria legiferante que provocou a pletora do Poder Executivo e amesquinhou os demais Poderes, aboliu de fato a Federação, demoliu o Direito Público e transformou a lei.

derosos do dia. Só uma Lei Mag- . forem grandes os empecilhos po- último possa filiar-se agora e na votada agora acabará com as derivadas de atos institucionais e complementares. A Carta em vigor, convém não esquecer, foi outorgada por uma Junta Militar que se arrogou a prerrogativa de governar, ao arrepio da Constituicão, substituindo-se ao vicepresidente. Pedro Aleixo, que teria de assumir a Presidência da República, no impedimento do titular, marechal Arthur da Costa e Silva, em agosto de 1969. Está mais do que na hora de substituí-la por outra, elaborada por representantes do povo.

A prevalecer a orientação de substituí-la em 1987, entenda-se que não basta, entretanto, falar a respeito do nobre ideal de dotar o País de nova Lei Fundamental. É indispensavel lutar pela realização dele tendo em vista o bem comum — e antes que os mais afoitos, incluídos aí os que formam a banda de música dos grupos esquerdo-estatizantes, se apropriem da idéla e a ponham em ação para atingir seus designios, totalmente divorciados das exigências do bem comum. Em suma, batalhar pela Constituinte, mas em termos de prática política, sem subestimar os riscos que ela encerra. Batalhar para que a maioria dos que a integrarão esteja vinculada a correntes de pensamento democrático - representantes da imensa majoria do eleitorado, que é moderada e repudia os extremis-

credo Neves, o qual deverá singrar uma faixa centrista, a demagogia e a pressão de forcas espúrias, como essa que será exercida por prelados progressisconhecidas, empurrarão vastos contingentes de eleitores para lique é o PMDB; ou as que se próprio PMDB e nas duas últimas legendas não falta quem estivesse mais a gosto no PCB ou no PC do B. E claro que a campanha pela Constituinte advogará o reconhecimento destas duas últimas agremiações por enquanto clandestinas. Ambas são caras aos progressistas, de batina ou não. Portanto, antes de mais nada, é indispensável que o governo Tancredo Neves de certo. É obrigação dos democratas sinceros ajudá-lo, abrir-lhe os olhos, cooperar com ele pela via da advertência que o impeça de trilhar os ínvios caminhos a que esses mesmos progressistas pretenderão lancá-lo, a fim de faturar em cima do desprestígio em que caia.

Depois, será imprescindível promover ampla reformulação dos quadros partidários: as agremiações que apresentarão candidatos à Constituinte terão de representar anseios, interesses legítimos e reivindicações sentidas de todos os segmentos sociais. Mais: urge reduzir os prazos de la.

mos, sejam quais forem os dis- filiação partidária para que farces por que se facam notar. quem não se inscreveu em legen-Divisa-se no futuro que, se da alguma até 14 de novembro líticos à frente do governo Tan- concorrer ao pleito de 15 de novembro de 1986. Finalmente. abolir a esdrúxula vinculação de votos. Pois nesse pleito haverá de fato eleições gerais, com escolha de governadores, senadores e tas, de intenções sobejamente deputados federais (estes formando a assembléia que votará a nova Lei Magna), deputados deranças radicais. Entre elas, as' estaduais etc. E direito dos que que se abrigam hoje na frente comparecerão às urnas então escolher os melhores e os mais caalojam no PDT e no PT. No pazes, seja qual for o partido a que pertencam, sem estar tolhidos pela camisa-de-forca da vínculação total vigente.

> Em 1946 decidiu-se, por maioria de votos do PSD e do PTB. oriundos do Estado Novo. que enquanto a Assembléia Nacional Constituinte deliberasse o presidente Eurico Dutra governaria com decretos-leis, permitidos pela Carta outorgada de 1937. Como se faria, em 1987? Eis uma questão que tem de ser resolvida a priori. Nada impediria que, enquanto uma comissão constitucional trabalhasse sobre o projeto da nova Lei Fundamental, o Congresso, mesmo com funções de Assembléia Constituinte, legislasse normalmente. O decreto-lei é antidemocrático em essência; e a experiência está aí para ensinar que o caminho mais curto para a democracia é aquele que não se afasta dos princípios que a caracterizam, e nunca o que se afasta dela sob a promessa va de queimar etapas para implantá-